



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
40711-1	Luiz Antonio Przybysz	081.026.159-66	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-02	01/08/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal